

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1783 de 01/06/07.

DECRETO Nº. 12.555/07
DE 18 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 263.279,19.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 263.279,19 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e
Dezenove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-123630017.2042	Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	
80.10-335041	Contribuições	263.279,19

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/. Divisão de Formalização e Atos